



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO



**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

JANEIRO/2021
IPUBI- PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO



FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANETE ANDRADE LEANDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Coordenadores:

Aline Silva Nascimento

Programa Municipal de Imunização

Francisca Jaiane Braz de Souza

Vigilância Epidemiológica

Eliennayde Borges de Souza

Vigilância a Saúde

Leyllyanne Gomes Oliveira Rocha

Atenção Primária a Saúde

Mikelys Hernandez Rivera Lima

Coordenação Municipal do Covid-19

Maria Mônica Rijo Lima Mudo

Controle Avaliação

Jordana de Oliveira Silva

Controle e Avaliação



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	06
3. OBJETIVO.....	07
3.1 Objetivo Geral.....	07
3.2 Objetivos Específicos.....	07
4. FASES OPERACIONAL.....	08
4.1 Grupos Prioritários por Etapa	08
4.2 Critérios e recomendações para disponibilização vacina	09
5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS.....	13
6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.....	14
7. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
8. REFERÊNCIAS	15
9. ANEXO 01	16



1. INTRODUÇÃO

Considerando o Plano de Operacionalização do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco, que dispõem sobre as diretrizes para imunização contra a COVID-19, este plano municipal apresentará a estruturação para o recebimento das vacinas e o planejamento de todas as fases do processo de imunização conforme preconiza as diretrizes Ministeriais (BRASIL, 1975).

O município de Ipubi é um dos onze municípios que compõem a IX Região de Saúde com sede em Ouricuri-PE.

O município possui um Programa Municipal de Imunização (PMI) com uma Rede de Frios, que atende as 11 salas de vacinas que estarão organizadas para atendimento à população dos grupos prioritários, como também uma central de frios de abastecimento do Programa Municipal de Imunização estruturada para o recebimento dos insumos e compra de novas câmaras frias pra acondicionamento das vacinas que irão atender a demanda do município no processo de imunização contra a COVID-19.

O Plano Municipal de imunização contemplará as orientações sugeridas pelas instâncias superiores, federal e estadual, seguindo portanto as fases propostas.



2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O país apresentou até o dia 10 de Janeiro de 2021, 8.080.080 milhões de casos confirmados com 202.745 mortes pela doença, com uma taxa de incidência de 3,8/100.000 hab. registrando uma taxa de letalidade pela doença de 2,5%.

Pernambuco, na respectiva data registrava 230.891 novos casos perfazendo uma incidência de 2.400/100.000 hab. com 9.826 óbitos, apresentando uma taxa de letalidade de 4,3% (BRASIL, 2021).

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos.

Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira.

Ipubi foi o primeiro município da IX regional de saúde a registrar o primeiro caso da doença em março de 2020, sendo o primeiro óbito em maio do mesmo ano. Até então, possui 532 casos confirmados e 26 óbitos, estando 28 em investigação (dados de 18 de Janeiro de 2021).



3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Organizar o processo de imunização contra a COVID-19, através da elaboração do Plano Municipal de Imunização.

3.2 Objetivos específicos

Capacitar os profissionais de saúde para a vacinação contra COVID-19;
Instrumentalizar os serviços de saúde para a vacinação contra a COVID-19;

Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para a operacionalização da vacinação no município;

Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos na dispensação dos imunobiológicos;

Apresentar as fases de Imunização à população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;

Informar à população os locais e forma de oferta da vacina;

Articular estratégias de comunicação para orientação da população sobre a oferta da vacina;



4. FASE OPERACIONAL

Neste processo cada fase seguirá as diretrizes definidas pelo Ministério da saúde e Secretaria de Vigilância Epidemiologia do Estado de Pernambuco, seguindo as etapas estabelecidas para cada público alvo.

4.1 Grupos Prioritários

Os grupos prioritários foram definidos seguindo orientações das áreas técnicas do Ministério da Saúde bem como dos colaboradores da Câmara Técnica assessora (brasil, 2020).

FASES	POPULAÇÃO ALVO	POPULACAO ESTIMADA
1 FASE	Trabalhadores da Saúde *	609
	Pessoas de 80 anos ou mais	*
	Pessoas com 75 a 79 anos	*
2 FASE	Pessoas de 70 a 74 anos	
	Pessoas de 65 a 69 anos	2141
	Pessoas de 60 a 64 anos	
3 FASE	Comorbidades *	*
	Pessoas com deficiência permanente severa	*
4 FASE	Trabalhadores de educação	*
	Força de Segurança e Salvamento	*
	Caminhoneiro	*
	Trabalhadores de transporte coletivo	*
	População Privada de Liberdade	*
	Funcionários do sistema de privação de liberdade	*
	Pessoas em situação de rua	*

* No Anexo 01 Trás Estratificação dos grupos prioritários para os Trabalhadores de Saúde da rede pública e privada na Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

* Diabetes Mellitus; hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão-alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; Câncer com diagnóstico nos últimos 5 anos; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme e obesidade grave IMC≥40).

* Aguardando dados do Ministério da saúde.



4.2 Critérios e recomendações para disponibilização da vacina

População alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatorios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.	A vacinação será realizada no serviço de atuação. A estratégia visa evitar possíveis aglomerações.
Pessoas de 60 anos e mais	Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Para esse público a oferta da vacina será nas Estratégias de Saúde da Família e vacinação em domicílio.
Grupo com Comorbidades	Para indivíduos com Comorbidades já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. Diabetes melitus Qualquer indivíduo com diabetes Pneumopatas crônicas graves	



	<p>Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).</p> <p>Hipertensão Arterial Resistente (HAR) HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos</p> <p>Hipertensão arterial estágio 3 PA sistólica ≥ 180mmHg e/ou diastólica ≥ 110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade</p> <p>Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidade</p> <p>Doenças cardiovasculares Insuficiência cardíaca (IC) IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association</p> <p>Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária Cardiopatia hipertensiva</p> <p>Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).</p> <p>Síndromes coronarianas Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)</p> <p>Valvopatias Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou</p>	<p>Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina sendo apresentada no ato da vacinação, que deverá ser na Estratégia de Saúde da Família ou domicílio.</p>
--	---	---



<p>insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)</p> <p>Miocardopatias e Pericardiopatias Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática</p> <p>Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.</p> <p>Arritmias cardíacas Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)</p> <p>Cardiopatias congênita no adulto Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.</p> <p>Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)</p> <p>Doença cerebrovascular Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.</p> <p>Doença renal crônica Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e síndrome nefrótica.</p> <p>Imunossuprimidos Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias.</p> <p>Anemia falciforme Anemia falciforme</p> <p>Obesidade mórbida Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40</p>	
---	--



	Síndrome de down Trissomia do cromossomo 21	
Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré- escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, a vacinação será realizada nas respectivas unidades educacionais.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas. O grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo país.	A vacinação será por meio de drive thru (pontos estratégicos a definir).
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa. Para fins de inclusão na população- alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	A vacinação será realizada em domicílio.



Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Exército e Aeronáutica).	A vacinação será realizada nas respectivas unidades de atuação e Estratégia de Saúde Família
Funcionários do sistema de prisional	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	A vacinação será realizada nas respectivas unidades de atuação e Estratégia de Saúde Família
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Vacinação em loco.
Trabalhadores de transporte coletivo	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatória da atuação. Vacinação será na Estratégia de Saúde Família
Pessoa em situação de rua	Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.	Vacinação em loco após identificação desse grupo.

5. SISTEMA DE REGISTRO PARA DOSES APLICADAS.

O registro de doses aplicadas durante a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 será de forma nominal/individualizado. Os mesmos deverão ser efetuados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação.

Todas as salas de vacinas estão informatizadas e com acesso a internet, na ausência da adequada rede de internet disponível os dados deverão



ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; sexo; grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina (BRASIL, 2020).

Para orientar os profissionais quanto ao registro das doses aplicadas, será realizada capacitação de todos os profissionais que atuam em sala de vacinas que estarão aplicando o imunizante na população.

6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Informar as medidas e estratégias a serem adotadas pelo Plano Municipal à população;

Divulgação de materiais informativos em rádio local e redes sociais sobre o processo de vacinação, públicos-alvo e locais de vacinação;

Manter atualizadas no site da Prefeitura as ações realizadas, bem como os boletins periódicos sobre as metas vacinais alcançadas.

Promover coletiva de imprensa.

7. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Se necessário será solicitado o apoio da Segurança Pública nas Unidades de Saúde, para garantir a ordem e segurança da população e profissionais de saúde.



8. REFERENCIAS

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em <https://COVID.saude.gov.br/>. Acesso em 10 de janeiro 2021.

BARSIL, Ministério da Saúde. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, Brasília, 18/01/2021.



9. Anexo 01

Estratificação dos grupos prioritários para os Trabalhadores de Saúde da rede pública e privada na Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

Ordem	Estrato	Classificação de risco	Observação
01	Equipes de triagem atendimento, testagem e monitoramento do Centro de Atendimento ao Covid 19.	Risco de exposição MUITO ALTO: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Trabalhadores alocados no Centro de coleta e testagem COVID-19; ambulatórios com sala de coleta orofaríngeo, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
02	Ala Covid do HMMSM que tem internamento dos Confirmados e Suspeitos.	Risco de exposição MUITO ALTO: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Todos os profissionais que atuam nas áreas de COVID (profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte ou qualquer outro trabalhador da área).
03	Equipes de vacinadores da Estratégia Saúde da Família para a Campanha COVID-19.	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis Pela vacinação em domicílio.
04	Áreas não COVID-19 Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, HMMSM, Unidade Mista Serra Branca e Unidade Mista de Serrolândia.	Risco de exposição MÉDIO: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente contaminadas, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Considerar todos os trabalhadores do setor (nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança e transporte).



05	Estratégia Saúde da Família - ESF, Centro de Atendimento Psicossocial- CAPS e Vigilância em Saúde.	Risco de exposição MÉDIO: são aqueles serviços que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente contaminadas, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Profissionais de ambulatórios de especialidade equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor (nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança e transporte).
06	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de apoio para o combate a COVID-19. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência de Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Central Farmacêutica de Abastecimento - CAF.	Risco de exposição BAIXO: serviços que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores.	Todos os profissionais que atuam em serviços administrativos que viabilizam o funcionamento dos Serviços Assistenciais de combate ao COVID ou coordenam ações estratégicas de combate ao COVID-19.
07	Demais profissionais de saúde.	Risco de exposição BAIXO: trabalhadores que não têm contato com pacientes confirmados ou suspeitos para COVID-19 ou que tem contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes confirmados ou suspeitos de COVID-19.